



# FREGUESIA DE MONSARAZ



## EDITAL

---Nuno Isidro de Ambrósio Pinto, Presidente da Junta de Freguesia de Monsaraz, por via da competência que lhe cai atribuída pelo normativo estabelecido no Artigo 31.º, do Regime Jurídico de Funcionamento, dos órgãos dos municípios e das freguesias, aprovado pela Lei n.º 169/99, de 18 setembro e art.º 48.º do Regime das Autarquias Locais – RJAL, revogado pelo Artigo 3.º da Lei 75/2013.-----

FAZ PUBLICO,

Que no próximo dia 08 agosto de 2023 no edifício – sede da freguesia de Monsaraz, e pelas 21h30, ocorrerá a reunião ordinária pública da Freguesia de Monsaraz, com a seguinte:-----

### ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um - Período antes da ordem do dia;

Ponto Dois - Apreciação e votação de Proposta de executivo N.º 22/2023 – Projeto de regulamento de concessão de apoios – após consulta prévia;

Ponto Três - Apreciação e votação de candidaturas do programa de apoio ao desenvolvimento associativo:

Ponto Quatro - Apreciação, discussão e votação da alteração orçamental da despesa n.º 03 ano 2023;-----

Ponto Cinco - Período de Intervenção do Público.-----

Monsaraz, 02 de agosto de 2023

O Presidente da Junta de Freguesia,

(Nuno Isidro de Ambrósio Pinto)